

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SPDM/PABSF - Nº. 01/2009
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA MUNICÍPIO DE MAUÁ

A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em parceria com a Prefeitura Municipal de Mauá, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá torna público que estarão abertas nos dias **22/06/2009 e 23/06/2009**, as inscrições para o Processo Seletivo Nº. 01/2009, no Município de Mauá, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

1. CATEGORIA PROFISSIONAL, PROGRAMA, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO-BASE:

Categoria Profissional	Programa	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Salário-Base
Assistente Social	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	5	40h	R\$ 2.866,92
Assistente Social	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	4	40h	R\$ 2.866,92
Assistente Social	COAS (Centro de Orientação e Apoio Sorológico)	1	40h	R\$ 2.866,92
Assistente Social	Centro de Reabilitação	1	40h	R\$ 2.866,92
Auxiliar de Consultório Dentário	PSF (Programa Saúde da Família)	24	40h	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Consultório Dentário	CEO (Centro Especialidades Odontológicas)	10	40h	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Enfermagem	PSF (Programa Saúde da Família)	80	40h	R\$ 1.513,49
Auxiliar de Enfermagem	PACS (Programa de Agentes Comunitários Saúde)	12	40h	R\$ 1.513,49
Auxiliar de Enfermagem	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	8	40h	R\$ 1.513,49
Auxiliar de Farmácia	Programa de Assistência Farmacêutica	44	40h	R\$ 1.200,00
Dentista	PSF (Programa Saúde da Família)	25	40h	R\$ 3.187,98
Dentista Especialista em Cirurgia Buço Maxilo Facial/Semiologia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	02	40h	R\$ 3.400,00
Dentista Especialista em Endodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	03	40h	R\$ 3.400,00
Dentista Especialista em Ordotomia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	01	40h	R\$ 3.400,00
Dentista Especialista em Periodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	01	40h	R\$ 3.400,00
Dentista Especialista em portadores de necessidades especialista	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	01	40h	R\$ 3.400,00
Dentista Especialista em Prótese	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	01	40h	R\$ 3.400,00
Enfermeiro	PSF (Programa Saúde da Família)	48	40h	R\$ 2.866,92
Enfermeiro	PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)	12	40h	R\$ 2.866,92
Enfermeiro	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	5	40h	R\$ 2.866,92
Enfermeiro	DST/AIDS	1	40h	R\$ 2.866,92

Farmacêutico	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	5	40h	R\$ 2.866,92
Farmacêutico	Programa de Assistência Farmacêutica	14	40h	R\$ 2.866,92
Fisioterapeuta	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	5	20h	R\$ 1.433,46
Fisioterapeuta	Centro de Reabilitação	9	20h	R\$ 1.433,46
Fonoaudiólogo	Centro de Reabilitação	2	40h	R\$ 2.866,92
Nutricionista	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	4	40h	R\$ 2.866,92
Professor de Educação Física	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	5	40h	R\$ 2.866,92
Psicólogo	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	5	40h	R\$ 2.866,92
Psicólogo	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	5	40h	R\$ 2.866,92
Psicólogo	COAS (Centro de Orientação e Apoio Sorológico)	1	40h	R\$ 2.866,92
Psicólogo Infantil	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	3	40h	R\$ 2.866,92
Recepcionista	Rede da Atenção Básica	46	40h	R\$ 800,00
Técnico em Higiene Dental	PSF (Programa Saúde da Família)	5	40h	R\$ 1.560,00
Técnico em Higiene Dental	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	1	40h	R\$ 1.560,00
Terapeuta Ocupacional	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	2	20h	R\$ 1.433,46
Terapeuta Ocupacional	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	2	20h	R\$ 1.433,46

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste Edital, publicado pela Internet, no endereço eletrônico www.spdmpsf.com.br, em conformidade com Legislação em vigor.
- 2.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM / PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

As atribuições das categorias profissionais estão descritas no ANEXO I deste Edital.

4. DO CONTRATO DE TRABALHO

- 4.1 Condições de trabalho: Carga horária conforme item 1, podendo variar o horário de entrada e saída em conformidade com a escala de trabalho.

4.2 Vencimentos: Salário base, conforme item 1, acompanhado de vale alimentação, vale refeição, vale transporte e adicional de insalubridade. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.3 Regime de Contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5. DOS LOCAIS DE TRABALHO

5.1 Lotação: O candidato aprovado será contratado pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e trabalhará nas unidades de saúde do município de Mauá.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição só poderá ser realizada pela internet, no endereço eletrônico www.spdmprsf.com.br, no link **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE MAUÁ**.

6.2 O candidato poderá inscrever-se somente para 1 (uma) categoria profissional e programa previstos no item 1 deste Edital.

Após a escolha da categoria profissional e o programa, o candidato não poderá fazer alteração de sua inscrição.

6.3 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

7. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 Preencher o Formulário eletrônico de Inscrição para a categoria profissional desejada;

Será emitida uma via do Formulário de Inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova com o documento de identidade original com foto atual.

7.2 Documentação necessária para realização da inscrição pela Internet:

- Número da Carteira de identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e endereço completo da residência.

O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, SE RESPONSABILIZANDO PELAS CONSEQUÊNCIAS DE EVENTUAIS ERROS NO PREENCHIMENTO DESSE DOCUMENTO.

8. DAS VAGAS

8.1 Serão preenchidas conforme as necessidades das Unidades de Saúde que a SPDM/PABSF mantém parceria, sendo que 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto 3 N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89, de 24 de outubro de 1989. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal N.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 70 do Decreto Federal 5.296/04. Além dessas vagas, serão selecionados candidatos para reserva técnica das unidades em funcionamento.

8.2 Candidatos Portadores de Deficiência

a) Ao candidato abrangido pelo Decreto N.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência, desde que declare esta condição no formulário eletrônico de inscrição.

- b) O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.
- c) O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico, perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.
- d) O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da SPDM.
- e) O candidato que não se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- f) O candidato portador de deficiência aprovado para a categoria profissional elegida, será submetido a avaliação médica junto ao SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – PABSF que atestará se sua deficiência se enquadra nos requisitos que o autorizarão a concorrer às vagas reservadas.
- g) O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer à avaliação médica munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- h) Depois de comprovado através da avaliação médica que a deficiência não está de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e o Decreto nº. 3.298 de 20/12/99 a opção de concorrer as vagas destinadas a portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição.
- i) As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Segue as etapas do Processo Seletivo.

9.1.1 Primeira Etapa – Inscrição

Para realizar a inscrição é necessário ter os pré-requisitos para a categoria profissional de interesse, descritas no ANEXO II deste edital.

Após preenchimento do formulário, será emitido um protocolo que deve ser apresentado no dia da prova.

IMPORTANTE: NO MOMENTO DA DINÂMICA DE GRUPO (TERCEIRA ETAPA) O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE CERTIFICADOS DOS CURSOS E EXPERIENCIA CONFORME CATEGORIA PROFISSIONAL DE INTERESSE, DESCRITA NO ANEXO II.

9.1.2 Segunda Etapa – Avaliação Escrita com 40 questões de Múltipla Escolha

A avaliação escrita consiste em 40 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO III deste edital.

Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% de acertos, sendo classificados e convocados para Terceira Fase do Processo Seletivo na proporção de 3 (três) candidatos para 1 (uma) vaga conforme pontuação e necessidade das vagas.

A avaliação escrita será realizada em tempo máximo de 02 (duas) horas.

Os candidatos classificados, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para o surgimento de novas vagas.

Não será permitida a aplicação em data, local e horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

9.1.3 Terceira Etapa – Dinâmica de Grupo

Esta etapa tem caráter eliminatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Não será permitida a aplicação em data, local e horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

A esta fase somam-se as pontuações conforme o item 9.1.1.

9.1.4 Quarta Etapa – Exame Médico e Entrega de Documentos.

Após a aprovação o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

Caso os documentos exigidos para a contratação do candidato não sejam apresentados no ato da admissão o candidato será eliminado do processo seletivo.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A confirmação da data, local e informações sobre as provas deverão ser acompanhadas pelo candidato pelo endereço eletrônico www.spdmpsf.com.br e nas unidades abaixo relacionadas:

UBS Carlina, UBS Capuava, UBS Pq. São Vicente, UBS Kennedy, UBS Primavera, UBS Paranaíba, UBS Oratório, UBS Pq. Das Américas, UBS Zaira I, UBS Zaira II, UBS Feital, PACS Santista, UBS Itapark, UBS Florida, UBS Magini, UBS Vila Assis, UBS Guapituba, UBS Vila Sonia e UBS São João.

10.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data e local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

10.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munido de documentos de identidade (RG, CNH ATUAL) que garanta sua identificação e do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sob pena de não participar do Processo Seletivo Público para a função ao qual se inscreveu, bem como, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo noventa dias, munido de documento oficial com foto.

10.5 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

10.6 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

10.7 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas as provas.

10.8 O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a folha de respostas e o caderno de questões.

10.9 A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo do pedido de recurso de resultado do processo seletivo será de 01 (um) dia útil, após a divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo público das categorias profissionais.

11.2 Somente poderá ser interposto o pedido de recurso através de solicitação escrita que deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo / Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF e deverá ser protocolado à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino, São Paulo – SP CEP 04038-000.

11.3 Não serão aceitos pedido de recursos fora do prazo estipulado no item 11.1, deste edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- Ter participado de todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Avaliação Escrita, Dinâmica de Grupo, Exame Médico e Entrega de Documentos).
- Apresentar os seguintes documentos:

Originais dos Documentos:

- Carteira de Trabalho
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional
- Cópia simples dos Documentos (cópia, frente e verso legível):
- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação
- Certificado de Reservista
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso)
- Cédula do Registro no Conselho Regional ou Federal da categoria profissional
- Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho (ano vigente) ou Declaração de Quitação
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical
- 02 cópias - Comprovantes de Residência Nominal e com CEP

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da realização da Terceira Etapa do Processo Seletivo – Dinâmica de Grupo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

13.2 Os classificados e desclassificados só poderão participar de Processo Seletivo novamente após o vencimento do Processo Seletivo vigente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

14.3 A classificação no Processo Seletivo Público, objeto deste Edital, não assegura ao candidato classificado o direito de ser contratado para a função concorrida, mas sim a expectativa de ser nomeado segundo a ordem de classificação, em razão da disponibilidade de vagas estabelecidas neste Edital e observância nas normas pertinentes.

14.4 A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1 deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

14.5 Não será fornecida nenhuma declaração da participação do candidato no Processo Seletivo Público.

MÁRIO SILVA MONTEIRO

Diretor

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

**CATEGORIA PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL**

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Discutir com os usuários e /ou responsáveis situações problemas
Acompanhamento social do tratamento da saúde
Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde
Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo.
Informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania.
Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específica do Serviço Social
Participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar
Discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres dentro da sua área de atuação.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

**CATEGORIA PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL**

PROGRAMA

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar/participar: estudo social, atendimento individual e em grupo, acolhimento e reinserção social; orientação para benefícios; orientação familiar; visita domiciliar e hospitalar; oficina terapêutica; sobreaviso nas emergências; atividades comunitárias.
Participar de reuniões técnico-administrativas e de estudo de caso.
Acompanhar os usuários em eventos internos e externos e em internação em hospital geral e/ou especializado.
Elaborar e atualizar projetos terapêuticos, preencher prontuários com informações técnicas e diário de livro de ocorrências.
Realizar assembléia de usuários.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Discutir com os usuários e /ou responsáveis situações problemáticas
Acompanhamento social do tratamento da saúde
Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde
Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo.
Informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania.
Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social
Participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar
Discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres dentro da sua área de atuação.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

Centro de Reabilitação

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Discutir com os usuários e /ou responsáveis situações problemáticas
Acompanhamento social do tratamento da saúde
Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde
Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo.
Informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania.
Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social
Participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar
Discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres dentro da sua área de atuação.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROGRAMA

PSF – Programa Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho;
Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROGRAMA

CEO - Centro Especialidades Odontológicas

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;
Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
Organizar a agenda clínica;
Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROGRAMA

PSF - Programa Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;
Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;
Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as família de risco, conforme planejamento da USF.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROGRAMA
PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da UBS. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>
CATEGORIA PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROGRAMA
CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Fazer curativos; Aplicar vacinas e injeções; Observar prescrições médicas realizadas a doentes; Ministrar remédios e cuidados com os doentes; Atender e acompanhar os doentes; auxiliar demais profissionais da saúde; Requisitar material de enfermagem; Executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção a saúde; Participar da discussão e organização do processo de trabalho no CAPS, SMS e comunidade; Apoiar rotina diária do CAPS; Acompanhar pacientes em estado agudo da doença psíquica até a internação; Registrar os procedimentos realizados; Manter atualizado o prontuário do paciente; executar outras tarefas correlatas. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>
CATEGORIA PROFISSIONAL AUXILIAR DE FARMÁCIA
PROGRAMA
Programa de Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Atender com presteza aos usuários do sistema de saúde que buscam atendimento junto ao dispensário; Buscar o conhecimento da disposição dos medicamentos; Separar medicamentos prescritos em receitas; Ler as receitas por inteiro e interpretá-las; Orientar os clientes quanto ao uso, composição química, e forma de apresentação dos medicamentos; Conhecer e saber manipular o Dicionário de Especialidades Farmacêuticas(DEF); Manter limpos balcões, prateleiras e a farmácia em geral; Verificar o estoque físico das prateleiras, fazendo a reposição necessária; Receber, conferir, etiquetar, registrar e estocar medicamentos; Controlar o estoque, elaborando mensalmente os relatórios necessários; Cadastrar medicamentos e pacientes; Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>

CATEGORIA PROFISSIONAL
DENTISTA

PROGRAMA

PSF - Programa Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
DENTISTA

PROGRAMA

CEO - Centro Especialidades Odontológicas – BUCO MAXILO FACIAL / SEMIOLOGIA

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Atendimentos a pacientes com lesões presentes na cavidade bucal há mais de 15 dias, de acordo com diretrizes ou protocolos estabelecidos.
Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica.
Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
DENTISTA

PROGRAMA

CEO - Centro Especialidades Odontológicas – ENDODONTIA

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Atendimento a pacientes com necessidade de tratamento endodôntico, de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos.
Atendimento a pacientes que tiveram dentes reimplantados ou que sofreram trauma.
Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica.
Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
DENTISTA

PROGRAMA
CEO - Centro Especialidades Odontológicas – ORTODONTIA
DESCRIÇÃO GENÉRICA
Atendimento de ortodontia e ortopedia funcional dos maxilares, de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos. Atendimento à usuários classe II e Classe III de Angle, sem necessidade de cirurgia estomatognática; mordida cruzada anterior e posterior; mordida profunda; mordida aberta; apinhamento inferior; desvio de linha média e falta de espaço primata, de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos. Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica. Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.
CATEGORIA PROFISSIONAL DENTISTA
PROGRAMA
CEO - Centro Especialidades Odontológicas – PERIODONTIA
DESCRIÇÃO GENÉRICA
Atendimento a pacientes com risco moderado e alto conforme a classificação do sextante segundo critérios de risco para a doença periodontal, de acordo com diretrizes ou protocolos estabelecidos. Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica. Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.
CATEGORIA PROFISSIONAL DENTISTA
PROGRAMA
CEO - Centro Especialidades Odontológicas – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
DESCRIÇÃO GENÉRICA
Atendimentos a usuários que apresentaram dificuldade de atendimento na atenção básica, seja por desequilíbrio do seu quadro de doença ou por dificuldade motora e aqueles com tratamento completado no CEO que não tenham condições de terem seu tratamento de manutenção na Unidade de Saúde pelos mesmos motivos. Atendimentos á distúrbios neuropsicomotores, como: quadros sindrômicos congênitos, autismo, paralisia cerebral e deficiência mental e distúrbios sistêmicos, como: insuficiência hepática ou renal, cardiopatias, antecedente de acidente vascular cerebral, que faz uso de anticoagulante oral, oncológicos irradiados de cabeça e pescoço e ou com complicações de quimioterapia e transplantados. Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica. Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.
CATEGORIA PROFISSIONAL DENTISTA
PROGRAMA
CEO - Centro Especialidades Odontológicas – PRÓTESE
DESCRIÇÃO GENÉRICA
Confecção de prótese total ou removível, priorizando os pacientes que eram portadores de lesões em tecidos moles e/ou que foram submetidos a cirurgias pré-protéticas de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos. Orientações quanto ao uso, higienização e cuidados com a prótese. Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica. Realizar referência e contra-referência de acordo com diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.



CATEGORIA PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

PROGRAMA

PSF - Programa Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. ;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

PROGRAMA

PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Planejar e coordenar a capacitação e educação permanente dos ACS, executando-a com participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde;
Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos ACS;
Reorganizar e readequar, se necessário, o mapeamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS, de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de famílias por ACS;
Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias
Realizar, com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua responsabilidade;
Coordenar a identificação das micro-áreas de risco para priorização das ações dos ACS;
Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS, realizando acompanhamento e supervisão periódicas;
Coordenar a atualização das fichas de cadastramento das famílias;
Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco;
Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde, no domicílio e na comunidade;
Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e estadual do programa;
Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa;
Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade básica de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos ACS;
Definir, juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados; alimentar o fluxo do sistema de informação aos níveis regional e estadual, nos prazos estipulados;
Tomar as medidas necessárias, junto a secretaria municipal de saúde e conselho municipal de saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

PROGRAMA

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios;
Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem;
Realizar consulta de enfermagem;
Desenvolver ações de capacitação dos auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental;
Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas;
Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde;
Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor;
Executar outras tarefas correlatas.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

PROGRAMA

DST / AIDS

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios;
Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem;
Realizar consulta de enfermagem;
Desenvolver ações de capacitação dos auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do departamento de DST/AIDS, realizar ações educativas, individuais ou coletivas;
Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde;
Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO
PROGRAMA NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
DESCRIÇÃO GENÉRICA Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; e Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO
PROGRAMA Programa de Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO GENÉRICA Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e

mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;
Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; e
Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

**CATEGORIA PROFISSIONAL
FISIOTERAPEUTA**

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS;
Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;
Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;
Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;
Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;
Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e
Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

**CATEGORIA PROFISSIONAL
FISIOTERAPEUTA**

PROGRAMA

Centro de Reabilitação

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho

respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
Aplicar massagem terapêutica;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
FONAUDIÓLOGO

PROGRAMA

Centro de Reabilitação

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
NUTRICIONISTA

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e
Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;

Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc.;

Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e
Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
PSICÓLOGO

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e
Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
PSICÓLOGO

PROGRAMA

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Prestar atendimento psicológico e psicoterapia, analisando e utilizando as técnicas específicas de acordo com a situação, idade e perfil social do paciente e/ou familiar.
Elaborar laudos referentes aos casos e tratamentos efetuados.
Participar de equipe multidisciplinar e repartir responsabilidades do trabalho em grupo.
Executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA PROFISSIONAL
PSICÓLOGO

PROGRAMA
COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Atua no estudo, diagnóstico e prognóstico em situações de crise, em problemas do desenvolvimento ou em quadros psicopatológicos, utilizando, para tal, procedimentos de diagnóstico psicológico tais como: entrevista, utilização de técnicas de avaliação psicológica e outros.</p> <p>Desenvolve trabalho de orientação, contribuindo para reflexão sobre formas enfrentamento das questões em jogo.</p> <p>Desenvolve atendimentos terapêuticos;</p> <p>Desenvolve formas de lidar com problemas específicos já instalados, procurando evitar seu agravamento ao contribuir com o bem estar psicológico.</p> <p>Organiza ações individuais ou em grupos para prevenção de doenças;</p> <p>Solução de problemas de ajustamento;</p> <p>Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>
CATEGORIA PROFISSIONAL PSICÓLOGO INFANTIL
PROGRAMA
CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Desenvolver atividades na especialidade (psicologia infantil)</p> <p>Prestar atendimento psicológico e psicoterapia analisando e utilizando as técnicas específicas de acordo com a situação, idade e perfil social do paciente e/ou familiar.</p> <p>Elaborar laudos referentes aos casos e tratamentos efetuados.</p> <p>Participar de equipe multidisciplinar e repartir responsabilidades do trabalho em grupo.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p> <p>Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>
CATEGORIA PROFISSIONAL RECEPCIONISTA
PROGRAMA
Rede de Atenção Básica
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Executar serviços gerais administrativos, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos cadastrais, redação de documentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público.</p>
CATEGORIA PROFISSIONAL TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
PROGRAMA
PSF - Programa Saúde da Família
DESCRIÇÃO GENÉRICA
<p>Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. <p>Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.</p>

CATEGORIA PROFISSIONAL
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

PROGRAMA

CEO - Centro Especialidades Odontológicas

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva, de acordo com suas competências técnicas e legais;
Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

CATEGORIA PROFISSIONAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROGRAMA

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc.;
Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e
Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.



**CATEGORIA PROFISSIONAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL**

PROGRAMA

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

DESCRIÇÃO GENÉRICA

Realizar atividades pertinentes a sua responsabilidade profissional;
Realizar ações de prevenção; assistência direta aos pacientes com sofrimento psíquico; assistência às suas famílias; articulação com outros equipamentos do território;
Apoiar a equipe na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

ANEXO II – PRÉ-REQUISITOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Categoria Profissional	Programa	Pré-Requisitos
Assistente Social	NASF (Núcleo de Apoio a Equipe de Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social Experiência em Saúde Pública
Assistente Social	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social Experiência em Saúde Pública Experiência em atendimentos e normas dos CAPS e Saúde Mental Experiência em benefício previdenciário e de assistência social (BPC) Experiência em preenchimento de laudos
Assistente Social	COAS (Centro Orientação e Apoio Sorológico)	Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social Experiência em Saúde Pública Experiência em atendimento CRT/COAS
Assistente Social	Centro de Reabilitação	Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social Experiência em Reabilitação Experiência em Inclusão de Deficiente Experiência em Programas Sociais (isenção Tarifária, LOAS, Aposentadoria)
Auxiliar de Consultório Dentário	PSF (Programa Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia Experiência devidamente comprovada em Saúde Pública Capacitação em Saúde da Família
Auxiliar de Consultório Dentário	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia Experiência devidamente comprovada em Saúde Pública
Auxiliar de Enfermagem	PSF (Programa Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem Experiência comprovada em Saúde Pública/Saúde da Família; Imunização/cadeia de Frio Coleta do Teste do Pezinho Coleta de Exame de Papanicolau Experiência devidamente comprovada em Programa de Saúde Pública Curso de Capacitação em Vacina BCG

Auxiliar de Enfermagem	PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência comprovada em Saúde Pública/Saúde da Família</p> <p>Imunização/cadeia de Frio</p> <p>Coleta do Teste do Pezinho</p> <p>Coleta de Exame de Papanicolau</p> <p>Experiência devidamente comprovada em Programa de Saúde Pública</p> <p>Curso de Capacitação em Vacina BCG</p>
Auxiliar de Enfermagem	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência comprovada em Saúde Pública</p> <p>Experiência devidamente comprovada em Saúde Mental</p>
Auxiliar de Farmácia	Programa de Assistência Farmacêutica	<p>2º Grau Completo</p> <p>Curso de Auxiliar de Farmácia</p> <p>Experiência comprovada na área</p>
Dentista	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>Especialização em Saúde da Família</p> <p>Especialização em qualquer área Odontológica</p> <p>Experiência devidamente comprovada em saúde pública</p>
Dentista Especialista em Cirurgia Buco Maxilo Facial/Semiologia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Dentista Especialista em Endodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Dentista Especialista em Ortodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Dentista Especialista em Periodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Dentista Especialista em Portadores de Necessidades Especiais	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Dentista Especialista em Prótese	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Possuir Doutorado e Mestrado na área
Enfermeiro	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência devidamente Comprovada em Saúde Pública e/ou Saúde da Família – (PSF)</p> <p>Experiência em Imunização/Cadeia de Frio;</p> <p>Grupos Educativos de Prevenção e Promoção da Saúde</p> <p>Especialização em Saúde da Família</p>



		Especialização em Saúde Pública Experiência devidamente comprovada em Programa Saúde da Família Curso de Capacitação em Vacina BCG
--	--	--

Enfermeiro	PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência devidamente Comprovada em Saúde Pública</p> <p>Experiência em Imunização/Cadeia de Frio;</p> <p>Grupos Educativos de Prevenção e Promoção da Saúde</p> <p>Especialização em Saúde Pública</p> <p>Curso de Capacitação em Vacina BCG</p>
Enfermeiro	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência comprovante em Saúde Mental</p> <p>Acompanhamento em Visita Domiciliar</p> <p>Atendimento a Grupos de Família</p> <p>Experiência em Saúde Pública</p> <p>Grupos Educativos de Prevenção da Saúde</p> <p>Especialização em saúde Mental</p> <p>Especialização em Saúde Pública</p> <p>Experiência devidamente comprovada em Saúde Mental</p>
Enfermeiro	DST/AIDS	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>Experiência comprovada em DST/AIDS</p> <p>Grupos Educativos de Prevenção e Promoção</p> <p>Especialização em Saúde Pública</p> <p>Experiência devidamente comprovada em DST/AIDS</p> <p>Curso e Capacitação em DST/AIDS</p>
Farmacêutico	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia</p> <p>Conhecimento em controle de medicamentos da portaria nº. 344/98 M</p> <p>Noções de protocolo e controle de medicamentos de Programas da Secretaria do Estado e Ministério da Saúde, dose certa, saúde da mulher, saúde mental, asma e rinite, hipertensão e diabetes, hanseníase, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis</p>
Farmacêutico	Programa de Assistência Farmacêutica	<p>Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia</p> <p>Conhecimento em controle de medicamentos da</p>

		portaria nº. 344/98 M Noções de protocolo e controle de medicamentos de Programas da Secretaria do Estado e Ministério da Saúde, dose certa, saúde da mulher, saúde mental, asma e rinite, hipertensão e diabetes, hanseníase, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis
Fisioterapeuta	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Experiência à pacientes neurológicos, adultos e infantil Experiência em Fisioterapia Geral Experiência em Grupo e visita domiciliar Experiência em Saúde Pública
Fisioterapeuta	Centro de Reabilitação	Experiência à pacientes neurológicos, adulto e infantil Experiência em Fisioterapia Geral Experiência em eletrotermoterapia, cinesioterapia e hidroterapia Experiência em Grupo e visita domiciliar Experiência em Saúde Pública
Fonoaudiólogo	Centro de Reabilitação	Experiência com pacientes com seqüelas de patologias neurológicas
Nutricionista	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição
Professor de Educação Física	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física
Psicólogo	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia Experiência em Saúde Pública Experiência em atendimento a familiares de dependentes químicos
Psicólogo	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Experiência em Saúde Pública Especialização em dependência química e redução de danos Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia Experiência em atendimento a familiares de dependentes químicos
Psicólogo	COAS (Centro Orientação e Apoio Sorológico)	Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia Experiência em Saúde Pública Grupos Terapêutico Experiência em DST/AIDS Especialização comprovada em CRT/COAS

Psicólogo Infantil	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia Experiência comprovada em Psicoterapia Infantil/adolescente e ludoterapia Experiência Comprovada em violência contra crianças
Recepcionista	Rede de Atenção Básica	Experiência em atendimento ao público e telefônico Experiência em rotinas administrativas
Técnico em Higiene Dental	PSF (Programa Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia Experiência devidamente comprovada em Saúde Pública Capacitação em Saúde da Família
Técnico em Higiene Dental	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia Experiência devidamente comprovada em Saúde Pública
Terapeuta Ocupacional	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Experiência em Saúde Pública Grupos Terapêutico Experiência em atendimento e reabilitação psicossocial na comunidade
Terapeuta Ocupacional	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Experiência em grupos terapêuticos Experiência em Saúde Mental Experiência em Saúde Pública

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Categoria Profissional	Programa	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Assistente Social	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social, Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência). Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; Aids: formas de transmissão, epidemia atualmente no Brasil e tratamento; DST/AIDS: formas de transmissão e tratamento. Legislação profissional. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Lei da Pessoa Portadora de Deficiência. SUAS – Sistema único de assistência social. Papel do serviço social no CAPS. Noções básicas de Doenças Mentais. Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética do Assistente Social. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Instrumentos e Técnicas de Serviço Social. Planejamento e Pesquisa Social. Políticas Públicas: Políticas Educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional e Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social;. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação.</p>
Assistente Social	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional; Encaminhamento e orientação para os pacientes de soropositivo e familiares informando sobre tratamento e exames; Atendimento e visitas domiciliares de pacientes do CAPS, orientando sobre prevenção e tratamento; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar e participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais dos usuários do CAPS; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face à problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;</p> <p>Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas, dos pacientes assistidos no CAPS;</p>
Assistente Social	COAS (Centro Orientação e Apoio Sorológico)	<p>O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social, Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência). Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; DST/AIDS: formas de transmissão, epidemia atualmente no Brasil e tratamento; DST: formas de transmissão e tratamento. Legislação profissional. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Lei da Pessoa Portadora de Deficiência. SUAS – Sistema único de assistência social. Papel do serviço social no CAPS. Noções básicas de Doenças Mentais. Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética do Assistente Social. História, Fundamentos Teóricos e</p>

		<p>Éticos do Serviço Social. Instrumentos e Técnicas de Serviço Social. Planejamento e Pesquisa Social. Políticas Públicas: Políticas Educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional</p> <p>e Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social;. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação.</p>
Assistente Social	Centro de Reabilitação	<p>O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social, Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência). Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; Aids: formas de transmissão, epidemia atualmente no Brasil e tratamento; DST: formas de transmissão e tratamento. Legislação profissional. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Lei da Pessoa Portadora de Deficiência. SUAS – Sistema único de assistência social. Papel do serviço social no CAPS. Noções básicas de Doenças Mentais. Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética do Assistente Social. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Instrumentos e Técnicas de Serviço Social. Planejamento e Pesquisa Social. Políticas Públicas: Políticas Educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional e Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; O planejamento e a administração como prática do Serviço Social. Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social;. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; política e história da saúde pública e sua legislação.</p>
Auxiliar de Consultório Dentário	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>SAÚDE COLETIVA- Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes. Controle Social no SUS. Controle da Infecção e Biossegurança. Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento. Métodos de esterilização e desinfecção, normas e rotinas de limpeza, assepsia, preparo de material e desinfecção do meio. EPIs em odontologia. Preparo e acondicionamento de materiais, instrumentais e equipamentos. Descarte de resíduos odontológicos. Manutenção e conservação de materiais e equipamentos. Preocupação e riscos ocupacionais. Princípios de Ergonomia na prática odontológica. Conferências de Saúde. Conferências de Saúde Bucal. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Placa Bacteriana, identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Instruções básicas de higiene bucal (escovação, uso de fio dental, controle e remoção da placa bacteriana). Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal: cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa. Educação em saúde em nível individual e coletivo. Competência da ACD para a abordagem dos problemas de saúde bucal das pessoas por ciclo de vida, de grupos em condições especiais (gestantes), de pessoas com doenças crônicas (hipertensão, <i>diabete melitus</i>, DST/AIDS) e pessoas portadoras de deficiências. Técnicas auxiliares no trabalho</p>

		<p>odontológico. Materiais e Instrumentais odontológicos, indicação, utilização e manipulação. Organização administração da clinica odontológica.</p> <p>Emprego dos sistemas de informação (SIAB E SAI), agendamento, registro e arquivamento de documentação odontológica.</p>
Auxiliar de Consultório Dentário	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	<p>SAÚDE COLETIVA- Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes. Controle Social no SUS. Controle da Infecção e Biossegurança. Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento. Métodos de esterilização e desinfecção, normas e rotinas de limpeza, assepsia, preparo de material e desinfecção do meio. EPIs em odontologia. Preparo e acondicionamento de materiais, instrumentais e equipamentos. Descarte de resíduos odontológicos. Manutenção e conservação de materiais e equipamentos. Preocupação e riscos ocupacionais. Princípios de Ergonomia na pratica odontológica. Conferências de Saúde. Conferências de Saúde Bucal. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Placa Bacteriana, identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Instruções básicas de higiene bucal (escovação, uso de fio dental, controle e remoção da placa bacteriana). Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal: cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa. Educação em saúde em nível individual e coletivo. Competência da ACD para a abordagem dos problemas de saúde bucal das pessoas por ciclo de vida, de grupos em condições especiais (gestantes), de pessoas com doenças crônicas (hipertensão, <i>diabete melitus</i>, DST/AIDS) e pessoas com deficiência. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Materiais e Instrumentais odontológicos, indicação, utilização e manipulação. Organização e administração da clinica odontológica.</p> <p>Emprego dos sistemas de informação (SIAB E SAI), agendamento, registro e arquivamento de documentação odontológica.</p>
Auxiliar de Enfermagem	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: Sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia, e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino, e mama, planejamento familiar. SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde.</p>

		<p>Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/MG-10/12/99. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060 GM/05/07/02). Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental (Portaria GM 399/2006).</p>
Auxiliar de Enfermagem	PACS (Programa de Agentes Comunitários Saúde)	<p>Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: Sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia, e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino, e mama, planejamento familiar. SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/MG-10/12/99. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060 GM/05/07/02). Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental (Portaria GM 399/2006).</p>
Auxiliar de Enfermagem	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Tratamento e assistência de enfermagem em clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: Sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia, e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar Atuação do auxiliar de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e</p>

		<p>ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino, e mama, planejamento familiar.</p> <p>SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90.NOAS –Norma Operacional de Assistência à Saúde.</p> <p>Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/MG-10/12/99. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060 GM/05/07/02).</p> <p>Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental (Portaria GM 399/2006).</p>
Auxiliar de Farmácia	Programa de Assistência Farmacêutica	<p>Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica.</p> <p>ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas.</p> <p>ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais.</p> <p>MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras.</p> <p>SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação.</p> <p>PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual.</p> <p>ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.</p> <p>Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações;</p> <p>Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC;</p> <p>Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos</p>

		<p>Pátrios; Estudos Sociais; NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Geral de Farmacologia</p>
Dentista	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>SAÚDE COLETIVA - O Programa de Saúde da Família. Atenção Primária em Saúde como estratégia de reorganização da saúde no Brasil. O Sistema Único da Saúde – SUS. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Constituição da Republica Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Sistema de Atenção Básica-SIAB. Lei nº 8.080/90 de 19 de set. 1990. Lei Orgânica da Saúde. Lei 8.142/90 de 28 dez. 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. Conferências de Saúde Bucal. NOB 01/03 – Norma Operativa Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde. NOAS-SUS 01/2000. Acolhimento. Portaria nº 648, 649 e 650 de 28 de mar. de 2006 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Organizações Sociais de Saúde. Código de Ética Profissional. Processo saúde-doença bucal, epidemiologia, etiologia, diagnóstico, prevenção, tratamento e manutenção dos principais agravos em saúde bucal: cárie dentária, doenças periodontais, má-oclusão, câncer e outras patologias bucais. Processo saúde-doença. Ciclos de vida e situações mais prevalentes. Promoção de saúde. Biossegurança. Medidas de Proteção e prevenção aos riscos ocupacionais.</p> <p>Urgências odontológicas e atendimento de primeiros socorros.</p>
Dentista Especialista em Cirurgia Buco Maxilo Facial/Semiologia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	<p>Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia/Buço Maxilo Facial; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral;</p> <p>Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.</p>
Dentista Especialista em Endodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	<p>Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral;</p>

		Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.
Dentista Especialista em Ortodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.
Dentista Especialista em Periodontia	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.
Dentista Especialista em Portadores de Necessidades Especiais	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Odonto Social com ênfase em portadores de necessidades Especiais Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.
Dentista Especialista em Prótese	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.
Enfermeiro	PSF (Programa Saúde da Família)	SAÚDE PÚBLICA- Política Nacional de Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância epidemiológica e sanitária; Planejamento e programação local em saúde; Organização e princípios, diretrizes e controle social /

		<p>Pacto pela saúde; A reforma Sanitária no Brasil; Política nacional de Humanização; Organização dos serviços de saúde no Brasil; Modelo Assistencial e Financiamento; Sistema Único de Saúde; Indicadores de saúde. CONHECIMENTO ESPECÍFICO- Programa nacional de humanização; Assistência de enfermagem na prevenção e controle das doenças infecto-contagiosas (hanseníase, tuberculose, DST/AIDS) e doenças crônicas e degenerativas; Políticas institucionais de humanização da assistência; Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção básica; Programa de imunização; Ética e legislação profissional; Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; Epidemiologia, vigilância em saúde e biossegurança; Programas de atenção a saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e Saúde Mental; Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro;</p> <p>Sistemas de informação em saúde com ênfase no SIAB.</p>
Enfermeiro	PACS (Programa de Agentes Comunitários Saúde)	<p>SAÚDE PÚBLICA- Política Nacional de Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância epidemiológica e sanitária; Planejamento e programação local em saúde; Organização e princípios, diretrizes e controle social / Pacto pela saúde; A reforma Sanitária no Brasil; Política nacional de Humanização; Organização dos serviços de saúde no Brasil; Modelo Assistencial e Financiamento; Sistema Único de Saúde; Indicadores de saúde. CONHECIMENTO ESPECÍFICO- Programa nacional de humanização; Assistência de enfermagem na prevenção e controle das doenças infecto-contagiosas (hanseníase, tuberculose, DST/AIDS) e doenças crônicas e degenerativas; Políticas institucionais de humanização da assistência; Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção básica; Programa de imunização; Ética e legislação profissional; Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; Epidemiologia, vigilância em saúde e biossegurança; Programas de atenção a saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e Saúde Mental; Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro;</p> <p>Sistemas de informação em saúde com ênfase no SIAB.</p>
Enfermeiro	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Atendimento ao público controlando e orientando para que se tenha um padrão de qualidade técnica; Coleta de material para os exames rastreando e diagnosticando precocemente doenças passíveis de tratamento; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a</p>

		<p>fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; Treinar e reciclar servidores da área de saúde; Ministrar cursos de reciclagem em enfermagem e cursos sobre prevenção na área da saúde; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; Chefia de serviço de unidade de saúde; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição de assistência de enfermagem; Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;</p> <p>Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>
Enfermeiro	DST/AIDS	<p>Assistência de enfermagem na prevenção e controle das doenças infecto-contagiosas (hanseníase, tuberculose, DST/AIDS) e doenças crônicas e degenerativas; Noções de trabalho Interdisciplinar Humaniza SUS</p> <p>Lei 8080/90</p> <p>Lei 8142/90</p>
Farmacêutico	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura organizacional; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; elelioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia. Bacteriologia - meios de cultura;</p>

		<p>esterilação; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Urpanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação.</p> <p>Parasitologia; métodos diretos; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>Programa de Assistência Farmacêutica</p>	<p>Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração hospitalar: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura organizacional; Dispensário de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras.</p> <p>Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; elelioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilação; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentos copia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação.</p> <p>Parasitologia; métodos diretos; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose.</p>

Fisioterapeuta	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>VASCULAR PERIFÉRICO: Fisioterapia na Mastectomia, no Edema Linfático; Tratamento Fisioterapêutico nos amputados dos membros inferiores. CARDIOFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico no pós-operatório das cirurgias cardíacas (avaliação funcional, instruções do paciente, treinamento respiratório), no pós-operatório: programa de reabilitação cardíaca. REUMATOFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico na artrite reumatóide no adulto, na espondilite anquilosante, nas artroses, no ombro doloroso, nas lombalgias. PNEUMOFISIOTERAPIA: Semiologia do sistema respiratório – Provas de funções pulmonares, Tratamento fisioterapêutico nas doenças pulmonares obstrutivas crônicas (D.P.0C), asma, bronquiectasias, fibrose cística; Tratamento muscular respiratório; Tratamento fisioterápico pré e pós-operatório nas cirurgias tóraco-abdominais, nebulizações, padrões musculares respiratórios, incentivadores respiratórios. FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA: Enfermidades cirúrgicas ortopédicas em pediatria, disfunção cerebral (paralisia cerebral), tratamento fisioterápico nos toco-traumatismos (lesões do plexo braquial). NEUROFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico na paralisia facial, na síndrome piramidal, na síndrome medular, na paralisia radial, na paralisia cubital. FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA: Tratamento fisioterapêutico nas fraturas de Colles, nas fraturas de colo de fêmur, nas lesões ligamentares de joelho, nas lesões de menisco, nas lesões cápsulo-ligamentares de ombro.</p>
Fisioterapeuta	Centro de Reabilitação	<p>VASCULAR PERIFÉRICO: Fisioterapia na Mastectomia, no Edema Linfático; Tratamento Fisioterapêutico nos amputados dos membros inferiores. CARDIOFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico no pós-operatório das cirurgias cardíacas (avaliação funcional, instruções do paciente, treinamento respiratório), no pós-operatório: programa de reabilitação cardíaca. REUMATOFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico na artrite reumatóide no adulto, na espondilite anquilosante, nas artroses, no ombro doloroso, nas lombalgias. PNEUMOFISIOTERAPIA: Semiologia do sistema respiratório – Provas de funções pulmonares, Tratamento fisioterapêutico nas doenças pulmonares obstrutivas crônicas (D.P.0C), asma, bronquiectasias, fibrose cística; Tratamento muscular respiratório; Tratamento fisioterápico pré e pós-operatório nas cirurgias tóraco-abdominais, nebulizações, padrões musculares respiratórios, incentivadores respiratórios. FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA: Enfermidades cirúrgicas ortopédicas em pediatria, disfunção cerebral (paralisia cerebral), tratamento fisioterápico nos toco-traumatismos (lesões do plexo braquial). NEUROFISIOTERAPIA: Tratamento fisioterapêutico na paralisia facial, na síndrome piramidal, na síndrome medular, na paralisia radial, na paralisia cubital. FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA: Tratamento fisioterapêutico nas fraturas de Colles, nas fraturas de colo de fêmur, nas lesões ligamentares de joelho, nas lesões de menisco, nas lesões cápsulo-ligamentares de ombro.</p>
Fonoaudiólogo	Centro de Reabilitação	<p>AUDIOLOGIA: Testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema tímpano-ossicular. Testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo. Intervenção audiológica no idoso. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva.</p>

		<p>Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. O exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. LINGUAGEM: Desenvolvimento de Linguagem. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Linguagem e Psiquismo Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem: diagnóstico e intervenção. Linguagem em Síndromes e Alterações Sensorio Motoras: diagnóstico e intervenção Linguagem nos Transtornos do espectro Autístico. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. MOTRICIDADE OROFACIAL: Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Atuação fonoaudiológica em neonatologia. Gagueira no adulto. Gagueira infantil. Abordagens teóricas da gagueira SAÚDE COLETIVA: Epidemiologia. Clínica. Políticas Públicas. Organização e Sistemas de Saúde. Planejamento Gestão Sistema de Informação e Regulação. Promoção da Saúde Educação em Saúde. Modelos Tecno-Assistenciais VOZ: Anatomia e Fisiologia do Aparelho Fonador. Avaliação de Voz Clínica Avaliação de Voz Profissional.. Avaliação em Fonoaudiologia. Tratamento em Voz Clínica. Intervenção/Tratamento em Voz Profissional. Tratamento em Fonoaudiologia. Trabalho Interdisciplinar em Voz. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz</p>
Nutricionista	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Nutrição em Saúde Pública: principais nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste, - Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de reidratação oral – TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1o ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a</p>

		perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição.
Professor de Educação Física	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Conhecimentos específicos: história da educação física no Brasil: Fases da Educação física no país. educação física escolar: metodologia, avaliação, cultura corporal; emprego da terminologia aplicada à educação física. fisiologia do exercício: abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; capacidade funcional do sistema cardiovascular; músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades físicas: etapas da preparação desportiva; a periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora. Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras. psicologia do esporte: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô.</p> <p>conhecimentos pedagógicos: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9394/96. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº. 9394/96: Dos princípios e fins da Educação Nacional. Do direito a educação e do dever de educar, da organização da Educação Nacional, Dos níveis e das modalidades de ensino. O ensino fundamental de 09 anos. Lei 9394/96:As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular: Currículo orientado para a construção de Competências. Planejamento Escolar. O ensino -aprendizagem no contexto do currículo por competências: Aprendizagem e desenvolvimento; A pedagogia dos projetos. Avaliação Mediadora (concepções, funções, instrumentos). Trajetória de vida e pensamento de Paulo Freire, Educação de Jovens e Adultos. Educação Rural. Ciclos de Aprendizagem. Política Municipal de Educação. Educação Ambiental. Educação inclusiva.</p>
Psicólogo	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Psicologia da família: dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia geral. Tanatologia. Conhecimento específico das DST, HIV/AIDS – rotinas de COAS e de SAE. Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de Hospitalização. Psicologia Hospitalar. Psicossomática. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipe interdisciplinar em saúde. Clínica infantil – teoria e técnica. Clínica de adolescente – teoria e prática. Psicoterapia familiar – teoria e prática. Psicoterapia de grupo – teoria e técnica. Clínica da terceira idade – teoria e prática. Saúde do trabalhador – conceitos e prática. Código de ética profissional. Tratamento multidisciplinar da obesidade.</p>
Psicólogo	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para; Orientar o profissional no processo psico-terapêutico;</p>

		<p>Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias;</p> <p>Fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo;</p> <p>Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes;</p> <p>Desenvolver trabalhos psico-terápicos individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo;</p> <p>Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</p> <p>Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional;</p> <p>Quando na área da psicologia educacional:</p> <p>Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;</p> <p>Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar;</p> <p>Quanto a todas as áreas: Executar tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>
Psicólogo	COAS (Centro Orientação e Apoio Sorológico)	<p>Psicologia como ciência e profissão: processos básicos.</p> <p>Psicologia do desenvolvimento humano e da personalidade.</p> <p>Psicopatologia: noções de psicopatologia geral, noções de psiquiatria, transtornos psiquiátricos e suas manifestações somáticas, neurose, psicose e perversão. Intervenções a partir das estruturas clínicas.</p> <p>Psicodiagnóstico: avaliação, instrumentos e aplicabilidade.</p> <p>Psicoterapias: conceituação, indicação e avaliação do paciente, mecanismo de defesa do ego, transferência e contratransferência.</p> <p>Hospital e sua história: funções; a instituição de saúde; a questão do poder e as instituições.</p> <p>Psicologia Hospitalar: História da Psicologia Hospitalar no Brasil; possibilidades e limites da prática profissional.</p> <p>Psicossomática: Teorias psicossomáticas; Somatização e seus simbolismos.</p> <p>A Psicologia e a Saúde: conceito de saúde e doença; reações e repercussões no processo do adoecer.</p> <p>Aspectos Psicossociais da Morte: Contexto sócio cultural da morte; Processo de luto; o profissional e a morte.</p> <p>As estruturas clínicas e a noção de sujeito: Teoria e Técnicas Psicoterápicas em hospitais, nas abordagens psicanalítica, cognitivo comportamental e humanista existencial.</p> <p>Atuação frente aos pacientes, a família e a equipe de saúde: funções, intervenções e pesquisa.</p> <p>Modalidade de tratamento com criança, adolescente, adulto e terceira idade: critérios de indicação, intervenções individuais e grupais.</p> <p>Psicologia e as especialidades: Psicologia em UTI adulto e neonatologia; Psicooncologia; Cardiologia; DST/AIDS; Nefrologia; Psiquiatria; Pediatria; Ginecologia; Obstetrícia e outros.</p> <p>Atuação nos programas ambulatoriais.</p> <p>Ética profissional: responsabilidade do psicólogo; aspectos éticos e legais.</p> <p>Política de Saúde no Brasil; a reforma sanitária e a construção do SUS.</p>
Psicólogo Infantil	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o</p>

		<p>objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para; Orientar o profissional no processo psico-terapêutico; Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias; Fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo; Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; Desenvolver trabalhos psico-terápicos individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional; Quando na área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar; Quando na área da psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada no trabalho; Quanto a todas as áreas: Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>
Recepcionista	Rede de Atenção Básica	<p>Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem. Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função</p>

		<p>constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações;</p> <p>Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.</p> <p>Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais;</p> <p>Noções Básicas de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado;</p> <p>Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).</p> <p>Conhecimentos Específicos:</p>
Técnico em Higiene Dental	PSF (Programa Saúde da Família)	<p>Odontologia Social e Preventiva; Técnicas Radiográficas; Materiais Odontológicos; Instrumentais para Dentística; Problemas Periodontais; Anatomia Dentária; Doenças; Gengivite; Aftas; Cárie; Placa bacteriana; Flúor;</p> <p>Pacientes especiais na área odontológica.</p>
Técnico em Higiene Dental	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	<p>Odontologia Social e Preventiva; Técnicas Radiográficas; Materiais Odontológicos; Instrumentais para Dentística; Problemas Periodontais; Anatomia Dentária; Doenças; Gengivite; Aftas; Cárie; Placa bacteriana; Flúor;</p> <p>Pacientes especiais na área odontológica.</p>
Terapeuta Ocupacional	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	<p>Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais.</p> <p>Análise da atividade; abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico-ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico - ocupacional.</p>

<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)</p>	<p>Introdução a moral e a ética; Revisão histórica: idade antiga, idade média, idade moderna, séculos XVIII e XIX: Europa e Estados Unidos. O século XX: a oficialização da Terapia Ocupacional; Código de ética profissional, sigilo profissional; A Terapia Ocupacional no Brasil: a influência Européia; o século XX; as escolas de Terapia Ocupacional; As entidades de classe Eutanásia x distanásia; curandeirismo x charlatanismo; O paradigma da Ocupação humana: exercício, recreação e trabalho; O processo da Terapia Ocupacional Expressão corporal e atividades auto expressivas Desenvolvimento da capacidade criadora Grupo de atividades e atividades grupal Atividades auto expressivas Modelos teóricos em Terapia Ocupacional Expressão Corporal Concepções teóricas acerca do uso da atividade enquanto recurso terapêutico Dinâmica de grupo/aplicabilidade em Terapia Ocupacional Desenvolvimento da capacidade criadora Atividades artesanais como recursos terapêuticos Grupo de atividades e atividades grupal Reflexões sobre o grafismo Movimentos sócio culturais e a Terapia Ocupacional Patologia e Perda Funcional Aparelhos Ortopédicos: muletas, cadeiras de rodas e calçados ortopédicos Órteses para membros superiores Adaptações para AVD e AIVDs Próteses para Membros Superiores Atividades na Cadeira de Rodas Orientação Sexual Treinamento Vesical e Programação Alimentar Imagem Corporal na Reeducação Funcional Barreiras Arquitetônicas Barreiras Arquitetônicas Ocupação Humana: Exercício, Trabalho e Lazer Saúde do Trabalhador Psicopatologiação Funções Sociais da Doença Mental Perspectiva Pós Azilar da Psiquiatria A Reforma Psiquiátrica A TO nos Serviços Abertos: NAPS, CAPS, Hospital-Dia e Oficinas Terapêuticas Métodos e técnicas de avaliação das funções do sistema locomotor Métodos e técnicas para avaliação da marcha, postura, coordenação e equilíbrio Conceito de avaliação, postura adequada do terapeuta, etapas, métodos e técnicas avaliadoras Métodos e técnicas para avaliação da marcha, postura, coordenação e equilíbrio Métodos e técnicas de avaliação das funções mentais Métodos e técnicas de avaliação das condições básicas domiciliares de pacientes inválidos Métodos e técnicas de avaliação da função cardio-respiratória</p>
------------------------------	--	--

EDITAL Nº. 01/2009

DE 17 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR da SPDM/PABSF no uso de suas atribuições legais, em 18/06/2009 resolve:

Retificar o Edital Nº. 01/2009 de 17 junho de 2009, publicado no endereço eletrônico www.spdmprsf.com.br em 17 de junho de 2009, **ANEXO II – PRÉ-REQUISITOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS**, página 29, referente aos Pré-Requisitos para a Categoria Profissional de Recepcionista.

Onde se lê:

Categoria Profissional	Programa	Pré-Requisitos
Recepcionista	Rede de Atenção Básica	Experiência em atendimento ao público e telefônico Experiência em rotinas administrativas

Leia-se:

Categoria Profissional	Programa	Pré-Requisitos
Recepcionista	Rede de Atenção Básica	Apresentar 2º grau completo; Experiência em atendimento ao público e telefônico Experiência em rotinas administrativas

EDITAL Nº. 01/2009

DE 16 JULHO DE 2009

O DIRETOR da SPDM/PABSF no uso de suas atribuições legais, em 16/07/2009 resolve:

Retificar o Edital Nº. 01/2009 de 17 junho de 2009, publicado no endereço eletrônico www.spdmprsf.com.br em 17 de junho de 2009, **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, página 29, referente ao CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para as Categorias Profissionais de Assistente Social CAPS, Enfermeiro CAPS, Psicólogo CAPS e Psicólogo Infantil CAPS.

Onde se lê:

Categoria Profissional	Programa	Conteúdo Programático
Assistente Social	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional; Encaminhamento e orientação para os pacientes de soro positivo e familiares informando sobre tratamento e exames; Atendimento e visitas domiciliares de pacientes do CAPS, orientando sobre prevenção e tratamento; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar e participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais dos usuários do CAPS; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face à problemas de habitação, saúde, higiene,

		<p>educação, planejamento familiar e outros; Promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;</p> <p>Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas, dos pacientes assistidos no CAPS;</p>
Enfermeiro	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Atendimento ao público controlando e orientando para que se tenha um padrão de qualidade técnica;</p> <p>Coleta de material para os exames rastreando e diagnosticando precocemente doenças passíveis de tratamento;</p> <p>Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;</p> <p>Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;</p> <p>Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes;</p> <p>Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;</p> <p>Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;</p> <p>Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;</p> <p>Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;</p> <p>Treinar e reciclar servidores da área de saúde;</p> <p>Ministrar cursos de reciclagem em enfermagem e cursos sobre prevenção na área da saúde;</p> <p>Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde;</p> <p>Chefia de serviço de unidade de saúde;</p> <p>Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;</p> <p>Consulta de enfermagem;</p> <p>Prescrição de assistência de enfermagem;</p> <p>Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;</p> <p>Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>
Psicólogo	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para;</p> <p>Orientar o profissional no processo psico-terapêutico;</p> <p>Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias;</p> <p>Fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo;</p> <p>Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes;</p> <p>Desenvolver trabalhos psico-terápicos individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo;</p> <p>Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</p> <p>Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional;</p> <p>Quando na área da psicologia educacional:</p>

		<p>Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar; Quanto a todas as áreas: Executar tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>
Psicólogo Infantil	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos: intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para; Orientar o profissional no processo psico-terapêutico; Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias; Fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo; Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; Desenvolver trabalhos psico-terápicos individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional; Quando na área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar; Quando na área da psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada no trabalho; Quanto a todas as áreas: Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.</p>

Leia-se:

Categoria Profissional	Programa	Conteúdo Programático
Assistente Social	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	<p>Política de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Situação da Saúde e da Assistência Social no Brasil. Programa Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Reforma Psiquiátrica. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Legislação em Saúde Mental. As Conferências Nacionais de Saúde Mental. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Núcleos de Atenção à Saúde da Família (NASF). Ética, Legislação e Regulamentação do exercício profissional, fundamentos em assistência social. Noções de intervenções em grupo. Desinstitucionalização. Políticas Públicas de Assistência Social.</p>

Enfermeiro	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Enfermeiro Psiquiátrico - Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Reforma Psiquiátrica. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Legislação em Saúde Mental. As Conferências Nacionais de Saúde Mental. Os Centros de Atenção Psicossocial. O processo saúde-doença. Ética e legislação em enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Fundamentos de enfermagem. Noções Básicas de Psicopatologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Noções de intervenção de grupo. Psicofarmacologia e cuidados de enfermagem. Assistência da enfermagem na Saúde Mental. Técnicas de comunicação terapêutica. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização. A organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de Atenção Psicossocial e a Reabilitação Psicossocial. Política Nacional de Humanização. Violência.
Psicólogo	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Situação de Saúde no Brasil. Programa Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Reforma Psiquiátrica. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Legislação em Saúde Mental. As Conferências Nacionais de Saúde Mental. Os centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF) . Ética, Legislação e Regulamentação do exercício profissional, Fundamentos em Psicologia. Psicopatologia. Psicofarmacologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Intervenções em Grupo. Técnicas de cuidado em saúde mental (diagnóstico e tratamento). Desinstitucionalização. Emergências e Urgências psiquiátricas. Organização a atenção em saúde mental: Rede de centros de atenção Psicossocial e Reabilitação Psicossocial. Violência. Política Nacional de Humanização.
Psicólogo Infantil	CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Situação de Saúde no Brasil. Programa Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Reforma Psiquiátrica. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Legislação em Saúde Mental. As Conferências Nacionais de Saúde Mental. Os centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF) . Ética, Legislação e Regulamentação do exercício profissional, Fundamentos em Psicologia. Psicopatologia. Psicofarmacologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Intervenções em Grupo. Técnicas de cuidado em saúde mental (diagnóstico e tratamento). Desinstitucionalização. Emergências e Urgências psiquiátricas. Organização a atenção em saúde mental: Rede de centros de atenção Psicossocial e Reabilitação Psicossocial. Violência. Política Nacional de Humanização.